

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				350.600,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	46	04.122.0011.2003.0000	Gestão Publica de Qualidade	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	78	04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	140	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	143	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	160.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	192	26.782.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	3.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		720 000	Recursos do FEP	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	232	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.509

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	304	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	63	04.122.0011.2013.0000	Gestão Publica de Qualidade	-265.600,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	267	10.301.0017.1066.0000	Mais Saúde	-85.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

-350.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de março de 2024


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL